



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 90/2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA - IPREMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto nº 342/2012, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do IPREMUS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Investimentos do IPREMUS, com a responsabilidade de avaliação e assessoria sobre os investimentos realizados pelo Instituto, com os seguintes membros:

I. Marcos Antônio Dias, ocupante do cargo de Auditor Fiscal – Presidente do Comitê de Investimentos;

II. Rodrigo Trevilato, ocupante do cargo de Procurador Municipal – Membro da Assessoria Jurídica;

III. Edson José Felix Filho, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Secretaria – Membro da Assessoria Técnica/Administrativa;

IV. Sonia Maria Sinastro, ocupante do cargo de Secretaria Geral – membro representante dos servidores;

V. Ronaldo Donizete da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Especialista – membro representante dos servidores.

Parágrafo Único. O Comitê de Investimentos acima nomeado terá um mandato de dois anos, autorizada a sua prorrogação automática.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de novembro de 2015.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças